

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 233/2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso II da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$1.767.274,59 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Excesso de Arrecadação, apurado com base na tendência do exercício, verificado na Fonte de Recursos, conforme Art. 7º. Inciso II da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de setembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 233/2026		DE: 28/09/2026	
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRÂNSITO			
Fundo Municipal de Transporte Trânsito			
39.03.26.125.0153.2.235	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		
3.3.90.39.00.00.00	1399 752		1.767.274,59
Total Reforçado da Unidade Gestora:			
			TOTAL REFORÇADO: 1.767.274,59

RESUMO

FONTE	Valor	Valor
752	0,00	1.767.274,59
TOTAL:		1.767.274,59

ANEXO II

Excesso de Arrecadação 2026 - Até o mês de AGOSTO

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor por Tendência do Exercício	Valor Decretado	Tendência de saldo
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	7.318.800,00	7.474.583,02	10.853.349,17	0,00	3.534.549,17
TOTAL		7.318.800,00	7.474.583,02	10.853.349,17	0,00	3.534.549,17

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS 158/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026; e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 32049/2026 da SEAMC-Coordenação Administrativa; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 296/2024-FMS, oriundo do Processo Administrativo n.º 401229/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos (microcurveta e kit de solução de controle) com cessão do equipamento hemoglobímetro em regime de "comodato", visando atender as necessidades do Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé - SMHM, vinculadas à Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade (SEAMC) e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), firmado com a empresa CPDA Comércio de Produtos Médicos LTDA..

Gestor do Contrato:

Ângelo Souza Porto – matrícula: 408.481

Fiscais do Contrato:

Adelmo Henrique Daumas Gabriel - matrícula: 3219.392

Fiscal Técnico

Paulo Roberto Flexa Ribeiro Bastos Filho - matrícula: 11.029

Fiscal Administrativo

Fernanda da Silva dos Santos Costa - Matrícula 603.567

Fiscal Setorial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário, em especial a Portaria/GAB/SMS n.º 129/2026.

Macaé, 28 de setembro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2026 UASG 985847

A agente de contratação do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 05 de outubro de 2026, às 08:00h (horário de Brasília), a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 645/2026), com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes destinados à estruturação administrativa e operacional da Área de Proteção Ambiental do Sana (APA do Sana) e do Parque Natural Municipal do Atalaia, unidades de conservação geridas pela Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima - SEMAS, processo administrativo nº 426/2026.

O aviso de dispensa, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaerj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 1017.

Macaé-RJ, 28 de setembro de 2026.

Marina Maria Teixeira da Silva
Agente de Contratação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 159/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026; e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 32063/2026 da SEAMC-Coordenação Administrativa; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 001/2025-FMS, oriundo do Processo Administrativo n.º 401228/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para provas pré-transfusionais (suspensão de hemácias reagentes para pesquisa de anticorpos irregulares) visando atender as necessidades da Unidade Transfusional do HPM e do Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé - SMHM, vinculadas à Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade (SEAMC) e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), firmado com a empresa CPDA Comércio de Produtos Médicos LTDA..

Gestor do Contrato:

Ângelo Souza Porto – matrícula: 408.481

Fiscais do Contrato:

Adelmo Henrique Daumas Gabriel - matrícula: 3219.392

Fiscal Técnico

Paulo Roberto Flexa Ribeiro Bastos Filho - matrícula: 11.029

Fiscal Administrativo

Fernanda da Silva dos Santos Costa - Matrícula 603.567

Fiscal Setorial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário, em especial a Portaria/GAB/SMS n.º 127/2026.

Macaé, 28 de setembro de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 160/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026; e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 32068/2026 da SEAMC-Coordenação Administrativa; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 297/2024-FMS, oriundo do Processo Administrativo n.º 400160/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para testes imunohematológicos pré-transfusionais com cessão de equipamentos em regime de “comodato”, visando atender as necessidades da Unidade Transfusional do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva (HPM) e do Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé (SMHM), todas vinculadas à Secretaria Municipal Executiva Alta e Média Complexidade - SEAMC e à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, firmado com a empresa Martell Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Gestor do Contrato:

Ângelo Souza Porto – matrícula: 408.481

Fiscais do Contrato:

Adelmo Henrique Daumas Gabriel - matrícula: 3219.392

Fiscal Técnico

Paulo Roberto Flexa Ribeiro Bastos Filho - matrícula: 11.029

Fiscal Administrativo

Fernanda da Silva dos Santos Costa - Matrícula 603.567

Fiscal Setorial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário, em especial a Portaria/GAB/SMS n.º 128/2026.

Macaé, 28 de setembro de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026 – UASG 927152

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 13 de outubro de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 089/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 77/2026) com participação para AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de gerador de marcapasso bicameral, visando atender aos CTI's Adulto, UI's Adulto e Emergência do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva – HPM e Hospital Público Municipal da Serra Evangelina Flores - HPMS, vinculadas a Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade – SEAMC.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Macaé-RJ, 28 de setembro de 2026.

**Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026 – UASG 927152

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 13 de outubro de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 090/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 78/2026) com participação para AMPLA PARTICIPAÇÃO do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de Lavadora Ultrassônica com capacidade 39 litros para Instrumentais Cirúrgicos canulados e não canulados, visando a atender as necessidades das Centrais de Material e Esterilização do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva – HPM e do Hospital Público Municipal da Serra Evangelina Flores-HPMS, vinculadas a Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade – SEAMC e Secretaria Municipal de Saúde de Macaé – SEMUSA, processo administrativo SEI nº 007262/2026.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Macaé-RJ, 28 de setembro de 2026.

**Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

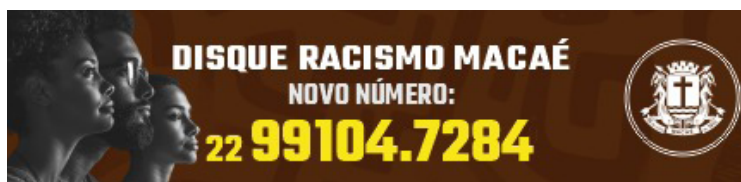
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 081/2026

O Município de Macaé, por meio da Autoridade Superior, determina a anulação do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 081/2026 - ComprasGov 68/2026, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adequação dos procedimentos para realização do certame, conforme decisão da autoridade competente.

Macaé-RJ, 28 de setembro de 2026

**Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações – SEMUSA**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 – UASG 985847 –
CONTRATAÇÃO Nº 603/2026**

O Município de Macaé, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 – CONTRATAÇÃO Nº 603/2026, tendo em vista do pedido de esclarecimento interposto ao Edital.

Macaé-RJ, 28 de Setembro de 2026.

**Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

- I – Espécie: Contrato nº 111/2026-SEMED – Processo SEI Nº 034230/2026.
II – Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa para o fornecimento de passe escolar eletrônico recarregável, destinado a assegurar o transporte urbano gratuito dos estudantes regularmente matriculados nas redes públicas municipal, estadual e federal de ensino, em cumprimento ao dever constitucional de universalização do acesso à educação básica e à determinação judicial imperativa – Contrato nº 111/2026-SEMED
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 74, I da Lei nº14.133/2021.
IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0044.2.294.000	3.3.90.32.00.00	252	500	002613/2026

- V – Empenho: 002613/2026 – Estimativa, emitido em 25/09/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 9.913.898,45.
VII – Valor Empenhado: R\$ 3.141.036,20.
VIII – Prazo de Vigência: 01 (um) ano.
IX – Data da Assinatura: 28/09/2026.
X - Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ E SIT MACAÉ TRANSPORTE S/A.

Macaé, 28 de Setembro de 2026.

**MATIAS MENDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo nº SEI-011371/2026, HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de infraestrutura das ruas Maria José Mahon Santos, Rua 01 e Rua 02, no Bairro Malvinas. Consórcio vencedor: CONSÓRCIO INFRA MALVINAS, CNPJ nº 69.351.848/0001-61, valor total R\$ 13.364.981,46 (Treze Milhões trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 28 de setembro de 2026.

**Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2026 –
UASG 927152**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 09 de outubro de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 087/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 75/2026) com participação EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo hospitalares do tipo sistema fechado de aspiração traqueal, visando atender as necessidades de todas as unidades de urgência/emergência, vinculadas a Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, vinculados a Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, processo administrativo SEI nº 002494/2026.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Macaé-RJ, 28 de setembro de 2026.

**Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 – UASG 985847
AVISO DE ANÁLISE DO ENVELOPE 1 E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO**

O Município de Macaé, através da Comissão de Contratação, torna público, que foi disponibilizado no portal de transparência do Município de Macaé a ata de análise do envelope 1 realizada pela Comissão de Seleção, designada pelas Portarias SEMED nº 002/2026 e 099/2026. Devido ao exposto, fica aberto o prazo para recurso contra o resultado do julgamento do envelope 1, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data desta publicação. O recurso deverá ser enviado para o e-mail licitacao.seminf@macaerj.gov.br. Segue abaixo o resultado da análise do envelope 1 com a respectiva classificação:

Classificação: 1ª
Nome: INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA
CNPJ Nº: 07.996.136/0001-42
Pontuação final: 77,50
Situação: CLASSIFICADA
Classificação: 2ª
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – INADH
CNPJ Nº: 07.969.138/00001-42
Pontuação final: 73,25
Situação: CLASSIFICADA
Classificação: 3ª
Nome: CIEDS – CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ Nº: 02.680.126/0001-80
Pontuação final: 71,25
Situação: CLASSIFICADA
Classificação: 4ª
Nome: ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS
CNPJ Nº: 02.539.959/0001-25
Pontuação final: 69,25
Situação: CLASSIFICADA
Classificação: 5ª
Nome: ASSOCIAÇÃO SOCIAL MÚSICA E CIDADANIA – MACAÉ/RJ
CNPJ Nº: 53.775.531/0001-12
Pontuação final: 66,00
Situação: CLASSIFICADA
Classificação: 6ª
Nome: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO
CNPJ Nº: 08.987.830/0001-66
Pontuação final: 65,00
Situação: CLASSIFICADA

Macaé-RJ, 28 de setembro de 2026.

**Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

1º EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Portaria nº 0530/2026 de 07 de agosto de 2026, Edição 1501-Ano VII do Ilmo.Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, instaurar Inquérito Administrativo, tombado sob o nº. 049/2026, INTIMA, pelo presente Edital, o agente público FERNANDA CRISTHINA DE CARVALHO SILVA BORGES, auxiliar de enfermagem, mat. 601.198, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço: Av. Pres. Sodré, 466, 1º andar - antigo hotel Ouro Negro- sala das Comissões de PAD e número de Whatsapp (22) 99103-1812.

Atenciosamente

Macaé, 28 de setembro de 2026.

**PATRÍCIA CAMPOS DANTAS ELIAS
PROCURADORA MUNICIPAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PAD Nº 02**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

1º EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Portaria nº 1.695/2025 de 24 de dezembro de 2025, Edição 1357-Ano VI do Ilmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, instaurar Inquérito Administrativo, tombado sob o nº. 058/2025, INTIMA, pelo presente Edital, o agente público PAULA CAROLINA PESSANHA DE FARIA, médica plantonista clínica geral mat. 604328, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço: Av. Pres. Sodré, 466, 1º andar - antigo hotel Ouro Negro- sala das Comissões de PAD e número de Whatsapp (22) 99103-1812.

Atenciosamente

Macaé, 28 de setembro de 2026.

**PATRÍCIA CAMPOS DANTAS ELIAS
PROCURADORA MUNICIPAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PAD Nº 02**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA.**

Portaria SEMDES Nº 059/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria N°1529/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Composição da Comissão de fiscalização de Contratação de empresa especializada para a confecção, personalização, montagem, embalagem e fornecimento parcelado, sob demanda, de kits da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTA, destinados ao atendimento dos beneficiários da política municipal de proteção e garantia de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista através de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- BRENO HENRIQUES EVANGELISTA RICHTER - MAT:408627;
- APARECIDA BARBARA FERREIRA PORTUGAL - MAT.: 027213;
- ALEX ZACARIAS GUEDES - MAT.: 408903;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 28 de setembro de 2026

Macaé, 28 setembro de 2026.

**NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Acessibilidade e Economia Solidária.**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

Portaria SEMPIR nº 004/2026

Institui a Comissão de Elaboração da Minuta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Macaé e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, na competência que lhe confere a Portaria nº 0072/2026 de 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, inciso IV, e 5º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelecem, respectivamente, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, e a igualdade de todos perante a lei;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece o repúdio ao racismo como princípio que rege as relações internacionais da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 4º, inciso VIII;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e estabelece normas destinadas à garantia da igualdade de oportunidades, à defesa dos direitos étnicos e ao combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

CONSIDERANDO que o art. 48 da Lei Federal nº 12.288/2010 estabelece, entre os objetivos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, a articulação de planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica;

CONSIDERANDO que o art. 49 da Lei Federal nº 12.288/2010 prevê a elaboração de planos de promoção da igualdade racial como instrumentos de definição de metas, princípios e diretrizes para a implementação das políticas de promoção da igualdade racial;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR, orientada pelos princípios da transversalidade, da participação e da descentralização das políticas públicas de promoção da igualdade racial;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, estabelecendo diretrizes para a implementação articulada de políticas públicas de promoção da igualdade racial;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR e estabelece a necessidade de articulação entre os entes federativos, participação da sociedade civil e incorporação da igualdade racial ao planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.942, de 4 de outubro de 2022, que institui o Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial no âmbito do Município de Macaé, tendo como objetivo a superação do preconceito, da discriminação e das desigualdades raciais;

CONSIDERANDO que o Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial constitui instrumento orientador das políticas públicas, programas e ações municipais destinadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento das desigualdades raciais;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e institucionalizar as políticas públicas municipais de promoção da igualdade racial, mediante planejamento integrado, definição de prioridades, metas, ações e mecanismos de monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transversalidade da política de promoção da igualdade racial, mediante a articulação entre os diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação social e do controle social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de promoção da igualdade racial, especialmente por meio do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de articular, coordenar e fomentar políticas públicas destinadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo e das desigualdades raciais; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instituir comissão intersecretorial destinada à elaboração da Minuta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Macaé, garantindo a participação dos órgãos municipais diretamente relacionados às políticas públicas que serão contempladas pelo referido instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEMPIR, a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Macaé, com a finalidade de elaborar proposta técnica do referido Plano, observadas as diretrizes da legislação federal e municipal aplicável e as necessidades e especificidades do Município.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – realizar levantamento e diagnóstico das políticas, programas, projetos e ações municipais relacionados à promoção da igualdade racial;
- II – identificar as principais demandas, desafios e desigualdades raciais existentes no Município, sempre que possível com base em dados e informações oficiais;
- III – analisar a legislação municipal, estadual e federal, bem como planos, políticas, diretrizes e referenciais técnicos relacionados à promoção da igualdade racial;
- IV – elaborar a minuta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- V – propor diretrizes, objetivos, ações, metas, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano;
- VI – promover a articulação intersetorial entre os órgãos e entidades da Administração



Pública Municipal envolvidos na execução das políticas de promoção da igualdade racial;

VII – promover, quando necessário, reuniões técnicas, consultas públicas, escutas, diálogos e demais mecanismos de participação social destinados a subsidiar a elaboração do Plano;

VIII – considerar, na elaboração da proposta, as especificidades e demandas da população negra do Município, inclusive no que se refere à educação, saúde, cultura, trabalho e renda, juventude, esporte, segurança, direitos humanos, assistência social, participação política e demais áreas pertinentes;

IX – elaborar relatório final dos trabalhos desenvolvidos, contendo a proposta de Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial e as respectivas justificativas e fundamentos;

X – apresentar a proposta final à Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial para análise e posterior encaminhamento às instâncias competentes.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEMPIR

Titular: Jéssica Venanço da Silva – Matrícula nº 44672

Suplente: Silvanny Nazareth Pereira da Silva – Matrícula nº 39851

II – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Júlio Omar da Silva Lourenço – Matrícula nº 11128

Suplente: Maurilea Rodrigues – Matrícula nº 22873

III – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanessa Pio dos Santos Torres Bertoza – Matrículas nº 49173/802519

Suplente: Jessika de Souza Celestino – Matrícula nº 803419

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade e Economia Solidária

Titular: Marcos Ferreira Lopes – Matrícula nº 38708

Suplente: Fabiana de Souza Lima Macedo – Matrícula nº 27277

V – Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Conceição de Maria Pereira Alves Rosa – Matrícula nº 408588

Suplente: Bianca Celestino Gomes – Matrícula nº 408749

VI – Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Ana Carolina Brochado Furtado Freire – Matrícula nº 27195

Suplente: Polyni Ramos Pregione Muniz – Matrícula nº 27423

VII – Controladoria Geral do Município

Titular: Alex da Silva Xavier – Matrícula nº 43077

Suplente: Jaiana Gomes da Silva – Matrícula nº 10695

VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Ronaldo Paes Leme – Matrícula nº 408534

Suplente: Mariana Helena Previtali – Matrícula nº 44554

IX – Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Priscilla Nunes da Silva Castilho – Matrícula nº 8590

Suplente: Marcia Vieira Viana – Matrícula nº 9852

X – Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COMPPIR

Titular: Francisca Fernanda Machado de Souza

Suplente: Edimercia Pereira da Silva – Matrícula nº 408890

XI – Procuradoria Geral do Município

Titular: Renata Dias de Couto – Matrícula nº 408587

Suplente: Não indicado

XII – Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Márcia Regina Porto Leite – Matrícula nº 408042

Suplente: Gisele Santos Martins – Matrícula nº 38530

XIII – Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Titular: Beatriz Guimarães Peixoto – Matrícula nº 48837

Suplente: Jane Estanislau Roriz – Matrícula nº 408150

XIV – Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Titular: Não indicado

Suplente: Não indicado

XV – Secretaria Executiva de Qualificação Profissional

Titular: Não indicado

Suplente: Não indicado

XVI – Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Não indicado

Suplente: Não indicado

XVII – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Titular: Não indicado

Suplente: Não indicado

XVIII – Secretaria Municipal de Ordem Pública

Titular: Não indicado

Suplente: Não indicado

§ 1º A Comissão será coordenada e presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEMPIR, a quem competirá organizar e coordenar os trabalhos, convocar as reuniões e acompanhar o cumprimento das atividades estabelecidas.

§ 2º Cada órgão ou entidade integrante da Comissão deverá indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.

§ 3º Os representantes titulares e suplentes dos órgãos e entidades relacionados no caput deste artigo são aqueles formalmente indicados pelas respectivas Secretarias e órgãos, por meio dos correspondentes Ofícios Digitais, cujos nomes passam a integrar a presente Portaria.

§ 4º A ausência de indicação formal de representantes titulares e suplentes por parte de algumas Secretarias ou órgãos municipais não implicará sua exclusão ou afastamento do processo de elaboração, acompanhamento e implementação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, permanecendo assegurada e exigível a

participação institucional das respectivas unidades administrativas, que deverão contribuir, no âmbito de suas competências, com informações, proposições, validações, ações e demais subsídios necessários à construção coletiva do Plano, sem prejuízo da posterior indicação formal de seus representantes, na forma e no prazo que vierem a ser estabelecidos.

Art. 4º A Comissão poderá convidar, sempre que necessário, servidores públicos, especialistas, pesquisadores, representantes de instituições de ensino, universidades, órgãos públicos, conselhos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e demais instituições com reconhecida atuação na promoção da igualdade racial para contribuir com os trabalhos.

Parágrafo único. Os convidados de que trata o caput não terão direito a voto nas deliberações da Comissão.

Art. 5º A Comissão observará, em seus trabalhos, os princípios da transversalidade, intersectorialidade, participação social, descentralização, equidade, promoção dos direitos humanos e enfrentamento ao racismo e às desigualdades raciais.

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de relevante interesse público e não ensejarão qualquer remuneração adicional aos seus membros, sendo realizados sem prejuízo das atribuições ordinárias dos respectivos cargos.

Art. 7º A Comissão deverá apresentar a proposta de minuta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, por igual período ou por período diverso devidamente justificado, mediante solicitação da Comissão e autorização do Secretário Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão, inclusive quanto à organização das reuniões, registro dos trabalhos e sistematização das contribuições recebidas.

Art. 9º A participação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR na Comissão não substitui suas competências legais e regimentais, especialmente aquelas relacionadas ao acompanhamento, participação e controle social das políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Art. 10. Ao final dos trabalhos, a minuta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial será submetida à apreciação da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e, posteriormente, encaminhada às instâncias competentes para análise, validação e eventual aprovação, conforme a natureza jurídica que venha a ser atribuída ao Plano.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, observada a legislação aplicável.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 28 de setembro de 2026.

Márcio José de Souza Camelo
Secretário Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Matrícula 408986

***REPUBLICA-SE PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026 –** **UASG 927152**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 09 de outubro de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 088/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 76/2026) com participação EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hospitalares do tipo tubos endotraqueais, fixadores de tubo, guias de entubação e mascaras laringea, visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, processo administrativo SEI nº 01698/2026.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Macaé-RJ, 28 de setembro de 2026.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

PODER LEGISLATIVO


CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

 Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
140/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE** alterar a composição de membros da **Comissão de Integração Legislativa**, conforme descrito abaixo:

- Substituir a servidora: Raquel Costa Azevedo, matrícula 6379-7;
- Pela Servidora: Tamara da Silva Lionel, matrícula 6382-7.

- A contar de 23 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 25 de setembro de 2026.

 Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

 Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
143/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOICE DE SOUZA SILVA	6507-2	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de setembro de 2026.

 Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

 Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
144/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ROSIANA BARRETO MAIA	004.XXX.XXX-10	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR DENIS MARQUES RIBEIRO MADUREIRA SABINO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de setembro de 2026.

 Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

UNIDOS CONTRA O AEEDES



AEEDES POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

CADA CIDADÃO É UM

AGENTE DE COMBATE



DISQUE DENGUE

 **0800-0226461**

 **22 2772-6461**



CEVAS
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS



Macaé
PREFEITURA
Secretaria de Políticas de Integração Básica